



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2011 – Ver.Francisco Ribeiro da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
ODILON VINHADELLI NETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

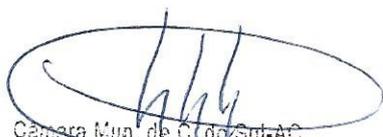
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE , no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de dezembro de 2011, e ela
promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima
citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por
conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de
2011.**


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rosário Tavares D'Ávila
1º Secretário